

Classificados

1 - O Paraná Sábado 20 e Domingo 21 de setembro de 2025

Edição 14.694



GRANDE LEILÃO

NESTA QUARTA-FEIRA DIA 24/09 ÀS 10H00

Visitação/Vistoria Presencial: Terça-Feira das 09:00 às 17:00 Hrs.

SOMENTE ONLINE



FAVARETO

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS

INFORMAÇÕES: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br



VENDE-SE TOYOTA SW4 2007, único dono, valor FIPE. Fone: (45) 99103-3277. CI-214862.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-214791.

VENDE-SE APARTAMENTO NORTH CITY

Floraís, Apto 2 quartos, demais pendências, garagem, aprox. 50m², Prédio 4 andares, área de lazer com piscina, salão de festas, praça de jogos, quadras, playground, entrega 2028, unidades a partir de R\$225.000,00. Encaminhamos financiamento Cx Econômica, subsídio Cohapar, Minha Casa Minha Vida. Fone: (45) 99959-9979. CI-214753.

VENDE-SE APARTAMENTO VOMERO

Residencial Dinapoli 2, Bairro Brasília, entrega em 36 meses, condições facilitadas, entrada R\$ 16.500,00 mais 36 meses para pagar, valor total R\$275.000,00. Condomínio com piscina, quadra poliesportiva, praça interna, quiosque, academia, brinquedoteca, bicicletário, portaria 24 hs. Fone whatsapp (45) 99959-9979. CI-214754.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-214769.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214770.

Casas

VENDE-SE CASA NOVA

91m², no Tropical 3, 2 suítes, sala em 2 ambientes, cozinha, lavanderia, Lavabo, área gourmet com churrasqueira, 2 vagas de garagem, boa sobre de terreno com 150m². Valor R\$650.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-214747.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-214771.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobre de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-214772.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214773.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550 mil. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-214767.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214774.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-214765.

Ponto Comercial

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Galeria central, Av. Brasil, 20 m², condomínio R\$120,00 já incluso Luz e IPTU, Valor R\$ 600,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-214745.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214768.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214786.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214787.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214789.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214790.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214788.

VENDE-SE TERRENO

No São Cristóvão, 616 m², 16,5 de frente por 37 de fundos. Documentação 100%. Preço de ocasião, valor R\$490.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-214748.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-214775.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-214776.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-214777.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-214778.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214779.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-214780.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-214781.

Área Rural

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214782.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-214783.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214784.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100 mil o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-214766.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SOUZA E VIGANO LTDA, CNPJ nº 09.221.662/0001-66, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Licença Simplificada para atividades veterinárias a ser implantada na Rua Pio XII, nº 1596, Bairro Neva, CEP 85.802-170, Cascavel-PR.

ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS DE ARRANCADA DE TOLEDO - APAT EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS DE ARRANCADA DE TOLEDO - APAT, CNPJ 08.281.291/0001-45, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária- AGE que será realizada na Rua General Alcides, 1513, Jd. La Salle, Toledo-PR, no dia 03 de outubro de 2025, com início às 18:00h (dezoito horas) em primeira convocação com, quórum mínimo de metade mais um do número de associados, e em segunda convocação 30 minutos depois, as 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) mais tarde com 1/3 (um terço) do número de associados para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio de 2025 – 2027;
- 2) Apresentação, leitura, discussão e aprovação da proposta de Alteração do Estatuto Social.

Toledo - Paraná, 17/09/2025

gmb Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE SANTANA LORENZINI
Data: 18/09/2025 11:47:43
Verifique em <https://verificador.ig.gov.br>

Luciano de Santana Lorenzini
Presidente

CI1238559-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025. (Localizar por 90.061/2025 – COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Aquisição e instalação de brinquedo acessível (carrossel infantil para cadeirante), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Valor Máximo: R\$24.590,08
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2025, até às 08:29 horas do dia 03 de outubro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 03 de outubro de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Editais: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de setembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – PREFEITO.

CI1238569-E25

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 131/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA 06/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR,

CONTRATADA: COIMBRA CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a retomada da execução da construção de 12 (doze) salas de aula conforme termo de compromisso PAR n.º 23164/2014 FNDE, Localizado no Lote Rural 25-C-A3, Rua Jose Calazans.

DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, aditivar ao contrato n. 131/2024, decorrente da concorrência pública n.º 006/2024, o valor de R\$ 187.982,72 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), contados a presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 18 de setembro de 2025.

CI1238570-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO Nº 57/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). Valor máximo estimado: R\$ 1.273.388,17. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 02/10/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 02/10/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. ceuazul.atende.net/). bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br, Céu Azul, 18 de setembro de 2025. – Laurindo Sperotto- Prefeito Municipal.

CI1238586-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº 122, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Prefeitura do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício nº 19/2025 da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13 de junho de 1990) e a Lei Municipal 752 de 22 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, está abrindo inscrições para candidatos à **FAMÍLIA ACOHELHORA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Poderão se inscrever as famílias ou indivíduos que preencherem os seguintes requisitos:
I - Ter 21 (vinte e um) anos de idade ou mais;
II - Ser residente no Município de Maripá há pelo menos 02 (dois) anos;
III - Não possuir antecedentes criminais;
IV - Não apresentar problemas psiquiátricos e/ou dependência de substâncias psicoativas;
V - Demonstrar disponibilidade de tempo e interesse em oferecer proteção e amor às crianças e adolescentes;
VI - Não estar inscrita no cadastro de adoção do Juizado da Infância e Juventude;

1.2. A família ou pessoa, com relação de afinidade ou afetividade com a criança ou adolescente, poderá ser considerada família acolhedora com prioridade sobre as demais famílias cadastradas, desde que não tenha grau de parentesco com a mesma e nem seja considerada família de origem.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições das famílias interessadas em participar do Programa "Família Acolhedora" deverão ser realizadas na Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Rua Fernandes Vieira, nº 607, Centro, Maripá - Paraná, no período de 29 de setembro até o dia 24 de novembro de 2025, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h às 17h, através de preenchimento de requerimento de inscrição.

2.2. No ato da inscrição, a família ou indivíduo deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do RG e CPF de todos da família;
II. Certidão de nascimento ou casamento;
III. Declaração de duas autoridades locais sobre a idoneidade do candidato;
IV. Comprovante de que reside há mais de 02 (dois) anos no município;
V. Comprovante de atividade remunerada, de pelo menos um membro da família;

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



VI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do (s) domicílio (s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão (ões) de objeto e pé. A (s) certidão (ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da inscrição;
VII. Certidão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palotina - Paraná, quanto a não estar inscrito no Cadastro Nacional de Adoção.

2.3. A comprovação de domicílio de que trata o inciso VI será feita pela apresentação de conta de luz, telefone, água, guia de pagamento de impostos ou outro documento oficial hábil à comprovação dos atos exigidos, acompanhado de declaração de próprio punho do candidato, sob as penas da lei.

2.4. Não será recebido o registro dos candidatos na falta de quaisquer documentos.

2.5. A qualquer tempo poder-se-á anular o registro e a nomeação se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nas provas ou documentos apresentados.

2.6. Os candidatos serão submetidos à avaliação psicossocial pela Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora e esta avaliação terá caráter classificatório.

2.7. A Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora será composta pelas Sras. Mariana Schulz Mittanck - Assistente Social e Juliana Pastore Massocatto - Psicóloga.

3. DO ACOHELIMENTO

3.1. A família atenderá somente uma criança ou adolescente por vez, salvo se grupo de irmãos.

3.2. Compete à autoridade judiciária determinar o acolhimento familiar, fazendo o encaminhamento da criança ou adolescente para inclusão no Programa Família Acolhedora.

3.3. O representante do Conselho Tutelar irá comunicar à Equipe Técnica do Órgão Gestor que efetuará o contato com a família de apoio, observadas as características e necessidades da criança e do adolescente. A escolha da família cadastrada será de acordo com as preferências por ela expressa (idade, sexo, grupo de irmãos, etc.).

3.4. O encaminhamento da criança ou adolescente ocorre mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade concedido à Família Acolhedora", determinado em procedimento judicial;

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

**4. DAS RESPONSABILIDADES DA FAMÍLIA ACOHELHORA**

4.1. De acordo com o Art. 6º, da Lei Municipal nº 752/2009, que institui o Programa Família Acolhedora; a permanência da família ou indivíduo credenciado como "Família Acolhedora" no programa estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- I - Cumprimento rigoroso de seus deveres de "Família Acolhedora" nos termos da legislação aplicável e termo de compromisso e da decisão que lhe atribui à guarda;
II - Frequência assídua às atividades do programa de encaminhamento das "Famílias Acolhedoras", respeitando o limite de faltas estabelecido previamente;
III - atendimento a todas as convocações feitas pela equipe técnica ou pelo Poder Judiciário, ressalvadas as hipóteses de ausências justificadas por caso fortuito ou força maior;
IV - Apresentação quando solicitado de documentos relevantes para a avaliação de desenvolvimento da criança ou do adolescente, inclusive aqueles atinentes à sua matrícula, acompanhamento e progressão escolar;
V - Preservação da criança ou adolescente sob sua guarda de toda forma de negligência e exposição à situação de risco pessoal e social;
VI - Oferecimento à criança ou adolescente de cuidados e proteção necessários ao seu desenvolvimento psicossocial;
VII - Não utilização de declaração falsa ou de qualquer outro meio ilícito para obtenção de vantagens.

4.2. Exercer o papel de Família Acolhedora engloba todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, como proteger a criança/adolescente sob seus cuidados nos aspectos fundamentais para o seu crescimento sadio, com afeto e respeitando as suas necessidades individuais.

4.3. Participar do processo de preparação, capacitação, formação continuada e acompanhamento.

4.4. Oferecer informações sobre a situação da criança/adolescente acolhida aos profissionais que estão acompanhando a situação

4.5. Contribuir na preparação da criança/adolescente para futura colocação em família substituta sob adoção, ou retorno à família biológica, sempre sob orientação técnica.

4.6. Nos casos de inadaptação, a família procede à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados do acolhido até novo encaminhamento, determinado judicialmente. A transferência para outra família deve ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

**5. DA DURAÇÃO DO ACOHELIMENTO**

5.1. A duração varia de acordo com a situação apresentada, podendo durar horas a meses. A duração máxima de referência será de 06 meses, podendo haver acolhimento mais prolongado, se criteriosamente avaliado a necessidade e determinado judicialmente.

5.2. O compromisso é por resolver a situação de crise no mínimo tempo possível.

5.3. A Família Acolhedora será previamente informada com relação à previsão de tempo do acolhimento da criança/adolescente para a qual foi chamada a acolher.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. As famílias acolhedoras cadastradas no Programa Família acolhedora, independentemente de sua condição econômica, têm a garantia do recebimento de subsídio financeiro, por criança e adolescente em acolhimento, nos termos a seguir:

- I. Nos acolhimentos as famílias acolhedoras receberão subsídio financeiro para despesas com alimentação, higiene pessoal, lazer e material de consumo e outras necessidades eventuais da criança ou adolescente acolhido. O subsídio financeiro será de 01 (um) salário mínimo mensal por criança ou adolescente acolhido;
II. Além do subsídio financeiro a criança e o adolescente acolhido receberá às custas do Município atendimento médico, hospitalar, odontológico e vestuário.
III. O valor do subsídio financeiro e o fornecimento dos demais serviços ou bens serão determinados pela equipe da Secretaria do Trabalho e Assistência Social responsável pelo programa no momento do acolhimento.
IV. O acolhimento por fração de mês será pago proporcionalmente;
V. O subsídio financeiro será repassado através de depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome da Família Acolhedora.
VI. O subsídio financeiro mensal por criança ou adolescente repassado às famílias acolhedoras durante o período de acolhimento será subsidiado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto em dotação orçamentária específica;
VII. As crianças/adolescentes e as famílias serão encaminhadas para os serviços e recursos sociais da comunidade, tais como o CMEI, escola, unidades de saúde, atividades recreativas de lazer e culturais, programas socioeducativos, etc.
6.2. A família disposta a participar do programa não receberá nenhum tipo de subsídio financeiro ou em gênero do Executivo Municipal enquanto não estiver executando acolhimento de crianças ou adolescentes, salvo nos casos em que a vulnerabilidade ou risco social determine como direito assistencial a mesma.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

**7. DOS IMPEDIMENTOS**

7.1. Estão impedidas de exercer a função de acolhimento:

- I. Famílias que apresentem grau de parentesco com a família de origem ou que sejam consideradas família de origem.
II. Famílias que venham a desenvolver caso de dependência de substância psicoativa.
III. Famílias com histórico de violência, maus tratos ou abuso a criança e ao adolescente.
IV. Famílias inscritas no Cadastro Nacional de Adoção.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. As famílias serão escolhidas para participar do Programa Família Acolhedora, sendo que este processo classificatório tem a validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado para mais 1 ano, mediante apresentação de documentação constante no parágrafo 2.2, incisos VI e VII, bem como Estudo Psicossocial da equipe do Programa Família Acolhedora, dispensando a capacitação as famílias que já estão inscritas a mais de 1 (um) ano.

8.2. As famílias que porventura vierem a ingressar no Programa poderão propor seu desligamento do mesmo a qualquer momento.

8.3. No caso constante do item anterior, será convocada outra família participante do processo para ser inserida ao Programa.

8.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Executivo Municipal (Administração Municipal e Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora), ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Maripá, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO
ANDRÉ
SCHANOSKI
42975909

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito Municipal

C11238578-E25

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (49) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04 e 96/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 042/2025 na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço por item, Visando a Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de segurança e brigadista na 12º Festa do Peão de Santa Tereza Do Oeste que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2025 e demais eventos no município de Santa Tereza Do Oeste, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 02 de outubro de 2025.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11238575-E25

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**

Estado do Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato destinados ao desenvolvimento de oficinas socioeducativas e de convivência realizadas pelo CRAS.

Processo Administrativo: 1920/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2025

Data da Sessão: 02 de outubro de 2025 às 08h15min

Recebimento das Propostas: Até às 08h00min do dia 02/10/2025

Tipo: Menor preço por item

Modo de Disputa: Aberto

Local: www.blcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para download.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

Departamento Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 144.390,11** (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e onze centavos), sendo que o valor de cada item se encontra definido no Termo de Referência (anexo 01 do Edital).

O edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no endereço: Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 85408-000, Diamante do Sul/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, bem como no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** <https://pncp.gov.br/>, no **Portal Transparência** <https://www.diamantedosul.pr.gov.br/> - aba "Licitações", e ainda no site www.bl.org.br.

Diamante do Sul/PR, 19 de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS NERI

Pregoeira

C11238571-E25

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2025**PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público nº001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital nº016/2023, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munido dos documentos especificados no Edital nº001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

CANDIDATO/CARGO:**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SIMPR**

2º - ELAINE LEMOS SEROZINI

O candidato acima relacionado deve comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 22 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2025.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulados, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/Pr, em 19 de setembro 2025.

MAXWELL SCAPINI
Presidente do CISOP

C11238574-E25

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (49) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04 e 96/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 041/2025 na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço por item, a contratação de serviço de sonorização, iluminação e demais itens necessários à realização dos shows para a 12º festa do Peão de Santa Tereza do Oeste, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 02 de outubro de 2025.
HORÁRIO: 10:30 horas.
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11238576-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 473 - CEP 85.955.000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



Maripá
GOV. DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº530/2025
EXONERAR, por termo o contrato por prazo determinado da servidora NATIELE MAGALHAES DE ALMEIDA, matrícula 2462563-0, ocupante do cargo temporário de Auxiliar Administrativo em 22 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ORQUÍDEAS, em 19 de setembro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 531/2025
NOMEAR, a cidadã KARYRE NAEELY FEITOSA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 706.XXX.XXX-90, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2025, aberto pelo Edital nº 84/2025, para exercer o cargo temporário de Agente de Apoio (40 horas), pelo período de 22 de setembro de 2025 a 22 de março de 2026, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de setembro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 532/2025
Dispõe sobre a concessão de diárias e das outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de setembro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 189, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
Altera a composição do "Conselho Municipal de Saúde de Maripá - Biênio 2023/2026". PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 19 de setembro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Temporário Nº 28/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ Contratado: KARYRE NAEELY FEITOSA DE OLIVEIRA Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE APOIO (40h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de não haver mais candidatos de concurso vigente a convocar. Vigência: Início: 22/09/2025 e Término: 22/03/2026. Assinatura: 19/09/2025 Valor mensal: 03,31

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025 Processo Licitatório Nº 080/2025– Pregão Eletrônico Nº 058/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ – Detentora do Registro: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, CNPJ: 06.852.311/0001-54. Objeto: Aquisição de placas de sinalização vertical, do tipo regulamentação, advertência e indicação, destinadas à organização do tráfego urbano, orientação de condutores e reforço da segurança viária no município de Maripá, no Sistema de Registro de Preços. Valor de R\$ 32.605,00 Prazo de vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026. Data da Assinatura: 16/09/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025
Processo Licitatório Nº 080/2025– Pregão Eletrônico Nº 058/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ – Detentora do Registro: MARCELO SIMONI, CNPJ: 37.652.289/0001-33. Objeto: Aquisição de placas de sinalização vertical, do tipo regulamentação, advertência e indicação, destinadas à organização do tráfego urbano, orientação de condutores e reforço da segurança viária no município de Maripá, no Sistema de Registro de Preços. Valor de R\$ 27.500,00 Prazo de vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026. Data da Assinatura: 17/09/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025
Processo Licitatório Nº 080/2025– Pregão Eletrônico Nº 058/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ – Detentora do Registro: MASTERPER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 11.175.931/0001-47 Objeto: Aquisição de placas de sinalização vertical, do tipo regulamentação, advertência e indicação, destinadas à organização do tráfego urbano, orientação de condutores e reforço da segurança viária no município de Maripá, no Sistema de Registro de Preços. Valor de R\$ 5.649,80 Prazo de vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026. Data da Assinatura: 18/09/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025
Processo Licitatório Nº 080/2025– Pregão Eletrônico Nº 058/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ – Detentora do Registro: PROFORTO SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 25.247.615/0001-48 Objeto: Aquisição de placas de sinalização vertical, do tipo regulamentação, advertência e indicação, destinadas à organização do tráfego urbano, orientação de condutores e reforço da segurança viária no município de Maripá, no Sistema de Registro de Preços. Valor de R\$ 4.545,00 Prazo de vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026. Data da Assinatura: 16/09/2025

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 31/2025
Dispõe sobre os parâmetros para registro de OSC e inscrição de programa executado por OSC e por Unidade Governamental e sobre a reavaliação anual e renovação quadrienal no CIMDA de Maripá – PR. Maripá – PR, 19 de setembro de 2025. Nilva Moreira Costa Presidente do CIMDA

Documentos na internet disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço:
www.maripa.pr.gov.br

C1238580-E25

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025, através do Sistema de Registro de Preços. (**Localizar por 09.062/2025 – COMPRAS.GOV.BR**).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para esterilização, saneantes e antissépticos com comodato de dispensadores e equipamentos para suprir a demanda nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde

Valor Máximo: R\$404.308,80

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2025, até às 08:29 horas do dia 07 de outubro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 07 de outubro de 2025**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de setembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes

– PREFEITO.

CI1238583-E25



SISMUVEL
 Sindicato dos Servidores e Funcionários
 Públicos do Município de Cascavel / PR

Cascavel, 19 de setembro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 05/2025 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Cascavel – SISMUVEL, no uso de suas atribuições e em cumprimento as normas estatutárias, convoca a todos os servidores municipais de Cascavel para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia **24/03/2025**, na Prefeitura Municipal de Cascavel, sito Rua Paraná, 5000, Centro, Cascavel-PR, sendo a primeira chamada as **19h** e segunda chamada às **19h15** conforme previsão estatutária:

PAUTA:

- Eleição de Conselheiros para representar os servidores no Conselho Municipal de Educação (Exclusivos servidores da educação, não docentes), e no Conselho Municipal de Assistência Social (Exclusivos servidores da Assistência social), como titular e suplente;
- Deliberação sobre as questões não respondidas ou indeferidas da pauta de reivindicações dos servidores protocolada na Prefeitura para o ano de 2025: a)acrescimo de 4% para recuperar as perdas salariais além da inflação; b) correção do fator de ponderação nos Planos de Cargos, carreiras e Salários com correção de 1%; c) aumentos para Agentes Administrativos, Atendente de Serviços em Saúde, Auxiliar de Saude, Auxiliar de Assistente Social, Educador Social, Eletricistas, Técnico Esportivo, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Tratador de Animais, Assistente Social, Psicólogo, Técnico Agrícola, Técnico em Edificações, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho, Zelador, Auxiliares de Serviços Gerais, Auxiliar de Manutenção, Guarda Civil Patrimonial, Guarda Municipal, Bombeiros de Aeródromo, Agente de Apoio, Secretário Escolar, Instrutores de Informática, Monitores de Biblioteca, Agente de Mobilidade Urbana, Engenheiros, Arquitetos, Atendente de Farmácia, Técnico em Farmácia, Farmacêutico, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal, Motoristas I e II, Operadores de Máquinas

Rua Martin Afonso de Souza, 142, Jd. Gramado, Cascavel – PR
Telefone (45) 3223-7247





SISMUVEL
 Sindicato dos Servidores e Funcionários
 Públicos do Município de Cascavel / PR

Pesadas e Operadores de Máquinas Leves; d) aumento do auxílio alimentação; e) extensão do auxílio alimentação para todos os servidores independente da carga horária e vencimento; f)Implementação do PCCS da Saúde, Educação, Guarda e Mobilidade Urbana com prévia disponibilização, acesso e participação do SISMUVEL; g)Aplicação da Lei Federal nº 191/2022 para os profissionais da saúde (licenças prêmio, adicionais e progressões); h) aplicar o abono compensatório aos profissionais da saúde que não recebem insalubridade; i)anistiar as faltas dos profissionais da enfermagem durante a greve de 2023; j) aplicar a insalubridade para os Agentes de Apoio e Zeladores; k) contratar seguro veicular para a frota do município; l) aumentar os percentuais de insalubridade para os profissionais da Enfermagem; m) equiparação do adicional de urgência e emergência ao valor pago de adicional PSF; n) aumento do valor das diárias de viagem.

- Deliberação sobre estado de greve, operação tartaruga, manifestações ou demais atos necessários diante das ausências de respostas e/ou negativas das solicitações da categoria;
- Assuntos Gerais.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A presença de todos os filiados é de suma importância para a tomada de decisões relevantes para a categoria;
- Os candidatos aos conselheiros deverão apresentar suas candidaturas até 24/09/2025 as 15h, através do e-mail: sismuvel1@hotmail.com.
- Para a eleição dos Conselheiros, é obrigatório estar presente na assembleia.



IVANILDA DE FATIMA BRANDÃO
Presidente do Sismuvel

CI1238587-E25

Rua Martin Afonso de Souza, 142, Jd. Gramado, Cascavel – PR
Telefone (45) 3223-7247